



05/07/2024, SEXTA – FEIRA
09 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETOS DE EXONERAÇÕES N°S .036, 037, 038, 040 e 041/2024- GAB/PMP
- 2) DECRETOS DE NOMEAÇÕES N°S 042, 043, 044/2024 – GAB/PMP

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A senhora **JANIELI RAMOS MAGAVE DE SOUZA** do Cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO**, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR O senhor **JULIELSON PENHA DE OLIVEIRA** do Cargo comissionado de **Secretário Escolar** da **Escola Municipal Augusto Rocha de Oliveira**, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A senhora **LUCICLÉIA DE JESUS BRITO** do Cargo comissionado de Diretora da **Escola Municipal Manoel Hurbano da Silva Brito**, a partir do dia 05 Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR O senhor **WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA** do Cargo comissionado de **Secretário Escolar** da **Escola Municipal Manoel Hurbano da Silva**, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A senhora **ROSELY LIENNE MALCHER RAMOS** do Cargo comissionado de Procuradora do Município, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR O senhor **WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de **Diretor da Escola Municipal Manoel Hurbano da Silva**, Comunidade do Porto Franco, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 05 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

8



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei orgânica do Município de Pracuúba;

Considerando: A Lei Municipal nº097/2014 que dispõe sobre o departamento Jurídico e cria a procuradoria Geral do Município de Pracuúba e dá outras Providencias.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR O senhor **ALONSO MARINO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 513.193.902-00, OAB/AP 2853, para o cargo comissionado de **Procurador do Município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR A senhora **RAFAELA DOS PASSOS PONTES**, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar** da Escola Municipal Augusto Rocha de Oliveira, sede do município, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 05 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR

Av. São Pedro, nº 67 – Bairro: centro, CEP: 68.918-000, Pracuúba-AP.
Prefeito Municipal